



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o recesso de fim de ano nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de final de ano, assegurando o planejamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir o recesso de fim de ano, como medida de racionalização dos serviços e economia administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a manutenção dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **recesso de fim de ano** nas repartições públicas do Município de Conceição do Rio Verde, compreendendo o período de **23 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026**, retornando o expediente normal em **05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos considerados essenciais, tais como os de saúde, segurança pública, limpeza urbana e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, garantindo-se a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 03 de novembro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal


Registrado e publicado em 03/11/2025.